

22ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

EDITAL/PROFESSOR Nº. 027, DE 12 DE MAIO DE 2026

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE
SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO SUPERIOR**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES, torna público a **ABERTURA DE INSCRIÇÃO** para Processo Seletivo Simplificado para **PROFESSOR** Substituto/Temporário do Ensino Superior para o Curso de Graduação em **MEDICINA, Campus Universitário de Paraíso**, nos termos da Lei Municipal nº 1.755/08, consoante ao que estabelece a Resolução do CONSUP/UnirG nº 027/2023, conforme disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, coordenado e conduzido pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES.
- 1.2 O Processo Seletivo que trata este Edital visa a seleção de candidatos para preenchimento de **14 (quatorze) vagas** conforme o item 3.1, para docente substituto/temporário do ensino superior, para Curso de Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG.
- 1.3 A seleção do candidato será exclusivamente por meio de notas obtidas em todas as etapas de avaliação deste Edital.
- 1.4 O Processo Seletivo Simplificado compreenderá três etapas, conforme item 5, deste Edital.
- 1.5 Os resultados deste Processo Seletivo Simplificado serão divulgados no site <http://www.unirg.edu.br/concursos> (Aba ‘Seleção de Professores’), conforme o cronograma, item 9, deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela COPSES neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 2.2 Não será cobrado ao candidato qualquer valor a título de inscrição.
- 2.3 A **inscrição** para o Processo Seletivo Simplificado que trata este Edital **deverá ser efetuada** pelo candidato, exclusivamente pelo endereço eletrônico selecao simplificada@unirg.edu.br **das 00h00min do dia 13/05/2026 às 23h59min do dia 20/05/2026**, horário local.
- 2.4 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar, para o endereço eletrônico disposto no subitem 2.3, com assunto: **INSCRIÇÃO – EDITAL 027/2026/MED-PSO**, os seguintes documentos, preferencialmente em arquivo único no formato PDF na seguinte ordem:
I - ANEXO I – Informações Pessoais/Vaga.
II - ANEXO II – Pontuação Pretendida.
III - OBRIGATÓRIOS:
 - a) Currículo *lattes* atualizado, nos últimos 06 (seis) meses.
 - b) Carteira de Identidade.
 - c) Cadastro de Pessoa Física.
 - d) Título Eleitoral.
 - e) Certidão de Quitação Eleitoral e/ou Comprovante de Votação.
 - f) Comprovante de endereço atualizado.
 - g) Diploma de curso de Graduação emitido por instituição de ensino regularmente reconhecida, conforme exigência da vaga.
 - h) Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou Residência Médica) com Reconhecimento pelo Conselho Regional de Medicina em conjunto com o Registro de Qualificação de Especialista (RQE), conforme exigência da vaga.
 - i) Carteira Profissional da Entidade de Classe.
 - j) Anexo I e II, deste Edital, devidamente preenchidos.
IV - CLASSIFICATÓRIOS:
 - a) Certificado de Especialização *Lato Sensu* - Reconhecido por Instituição Brasileira.
 - b) Certificado de Mestrado - Reconhecido por Instituição Brasileira.
 - c) Certificado de Doutorado - Reconhecido por Instituição Brasileira.
 - d) Comprovante de produção e publicação de livros e artigos.
 - e) Comprovante de tempo de serviço em magistério na Educação Superior.
 - f) Comprovante de orientações de Monografia de Pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*.
- 2.5 O candidato portador de necessidades especiais, ao se inscrever, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador.
- 2.6 Será indeferida a inscrição que não atender e/ou faltar qualquer um dos documentos constantes do inciso III do subitem 2.4 deste Edital.

2.7 A Universidade de Gurupi - UnirG não se responsabiliza por inscrição/documentos não recebida(os) por motivo de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados.

2.8 A qualquer tempo, se constatada omissão de informações por parte do candidato, este será eliminado e caso contratado, será aberto Processo Administrativo Disciplinar, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

2.9 No ato da inscrição o candidato que encaminhar mais de um e-mail, para a mesma vaga, será considerado apenas o último envio promovido pelo candidato, sendo desconsiderado os demais.

2.10 É vedada participação, na condição de candidato, aos profissionais que já estiveram vinculados a esta Instituição como docentes substitutos/temporários pelo período de até 2 (dois) anos de contrato e ainda não decorreram vinte e quatro meses do término do contrato anterior, considerando o impedimento de nova contratação em conformidade com o que estabelece o art. 198, da Lei Municipal nº. 1.755/2008, bem como o parágrafo primeiro, do art. 5º, da Lei Municipal nº 2.392/2018.

3. DAS VAGAS E TEMAS

3.1 As vagas que tratam este processo seletivo objetivam atender aos componentes curriculares que constam nos quadros abaixo; e, para a Prova de Desempenho Didático será sorteado um dos temas constantes em cada vaga.

BLOCO 01 – FARMACOLOGIA / FARMACOLOGIA MÉDICA - CADASTRO RESERVA	
Componente Curricular: Farmacologia / Farmacologia Médica	
Quantidade de Vagas: 01 (uma) (CADASTRO RESERVA)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina e/ou Farmácia.	
Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em áreas afins ao componente curricular.	
Requisitos: Carteira Profissional da Entidade de Classe.	
Ementa: <i>Farmacologia:</i> Análise dos aspectos clínicos da farmacologia aplicada aos diversos sistemas do corpo humano, incluindo o sistema cardiovascular, respiratório, urogenital e digestório. Estudo da farmacologia no contexto das antineoplásicas, abordando medicamentos utilizados no tratamento de cânceres. Avaliação do estado nutricional e discussão das doenças nutricionais, com foco na fisiopatologia, diagnóstico e tratamento das condições relacionadas à nutrição. <i>Farmacologia médica:</i> Estudo detalhado da farmacologia dos sistemas nervoso autônomo (SNA) e nervoso central (SNC), incluindo a compreensão dos mecanismos de ação, efeitos terapêuticos e potenciais efeitos adversos dos medicamentos. Análise da toxicologia de substâncias, com ênfase no álcool e outras drogas, abordando os impactos clínicos e as estratégias de manejo das intoxicações e dependências	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
1. Princípios básicos de farmacologia: farmacocinética e farmacodinâmica	
2. Mecanismos de ação dos fármacos	
3. Absorção, distribuição, metabolismo e excreção de medicamentos	
4. Interações medicamentosas e efeitos adversos	
5. Fármacos do sistema nervoso central: sedativos, analgésicos e anestésicos	
6. Antimicrobianos: antibacterianos, antivirais, antifúngicos e antiparasitários	
7. Fármacos endócrinos: hormônios e moduladores metabólicos	
8. Princípios da farmacoterapia racional e individualizada	
9. Farmacologia clínica aplicada: escolha de fármacos para casos específicos	
10. Fármacos do sistema cardiovascular: anti-hipertensivos, diuréticos e antiarrítmicos	

BLOCO 02 – BASES CIRÚRGICAS / CIRURGIA	
Componente Curricular: Bases Cirúrgicas / Cirurgia	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina.	
Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em áreas afins ao componente curricular.	
Requisitos: Carteira Profissional da Entidade de Classe.	
Ementa: <i>Bases Cirúrgicas e Técnicas Operatórias:</i> Fundamentos teóricos e práticos da técnica operatória. Principais técnicas de profilaxia da infecção operatória. Hemostasia. Ambiente cirúrgico. Equipe cirúrgica. Instrumental. Terminologia cirúrgica. Atos operatórios fundamentais. Cirurgia ambulatorial. Técnicas cirúrgicas mais comuns e principais vias de acesso. Biossegurança. Noções de cirurgia minimamente invasiva. Treinamento em manequins e em laboratório com simuladores. <i>Cirurgia:</i> Variações da anatomia, da fisiologia e da fisiopatologia de cada paciente e aspectos de interface com a saúde pública. Abordagem inicial ao paciente cirúrgico. Conhecimentos práticos e manuseio pré e pós-operatório do paciente cirúrgico. Fisiopatologia da resposta metabólica da agressão cirúrgica. Diagnóstico, Fisiopatologia e Tratamento das afecções digestivas e das complicações pré e pós-operatórias. Fundamentos para a prevenção, diagnóstico e tratamento cirúrgico das doenças torácicas.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
1. Princípios da técnica cirúrgica: assepsia, antisepsia e paramentação.	
2. Cicatrização de feridas: fases e fatores que interferem.	
3. Avaliação pré-operatória e estratificação de risco cirúrgico.	
4. Cuidados no pós-operatório: monitorização e prevenção de complicações.	

5. Infecção do sítio cirúrgico: prevenção e manejo.
6. Instrumentais cirúrgicos: identificação e utilização.
7. Princípios de sutura: tipos de fios e técnicas básicas.
8. Resposta metabólica ao trauma cirúrgico.
9. Urgências cirúrgicas abdominais: abordagem inicial.
10. Choque: classificação e manejo inicial no contexto cirúrgico

BLOCO 03 – NEFROLOGIA	
Componente Curricular: Nefrologia	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina.	
Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em áreas afins ao componente curricular.	
Requisitos: Carteira Profissional da Entidade de Classe.	
Ementa: <i>Nefrologia:</i> Introdução às noções básicas de nefrologia, com foco nas principais síndromes nefrológicas, incluindo síndrome nefrótica, síndrome nefrítica, glomerulonefrite rapidamente progressiva, insuficiência renal aguda e doença renal crônica. Estudo das glomerulopatias, nefropatia diabética, hipertensão arterial secundária e distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. Análise das modalidades de terapia renal substitutiva, como hemodiálise, diálise peritoneal e transplante renal. Abordagem dos principais métodos diagnósticos em nefrologia e das estratégias terapêuticas e preventivas para as doenças renais mais prevalentes. Discussão sobre aspectos éticos e a relação médico-paciente no contexto da nefrologia	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
1. Fisiologia renal: filtração glomerular e mecanismos de reabsorção.	
2. Injúria renal aguda: classificação, causas e manejo inicial.	
3. Doença renal crônica: estágios, diagnóstico e acompanhamento.	
4. Distúrbios hidroeletrólíticos: hiponatremia e hipernatremia.	
5. Distúrbios do potássio: hipocalemia e hipercalemia.	
6. Equilíbrio ácido-base: interpretação dos distúrbios metabólicos e respiratórios.	
7. Síndrome nefrótica: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento.	
8. Síndrome nefrítica: principais causas e abordagem clínica.	
9. Glomerulonefrites: classificação e manifestações clínicas.	
10. Terapias renais substitutivas: hemodiálise e diálise peritoneal.	

BLOCO 04 – UROLOGIA	
Componente Curricular: Urologia	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina	
Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em áreas afins ao componente curricular.	
Requisitos: Carteira Profissional da Entidade de Classe.	
Ementa: <i>Urologia:</i> Fundamentos sobre os sintomas e as doenças do aparelho urinário masculino e feminino. Aparelho genital masculino. Diagnosticar os principais problemas urológicos.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
1. Semiologia urológica: principais sinais e sintomas do trato urinário.	
2. Anatomia e fisiologia do aparelho urinário masculino e feminino.	
3. Infecções do trato urinário (ITU).	
4. Litíase urinária (cálculo renal).	
5. Hiperplasia Prostática Benigna (HPB).	
6. Câncer de próstata.	
7. Incontinência urinária.	
8. Disfunção erétil.	
9. Doenças do aparelho genital masculino.	
10. Insuficiência renal: abordagem inicial na prática clínica.	

BLOCO 05 – SÍNDROMES EM MEDICINA / ENDOCRINOLOGIA	
Componente Curricular: Síndromes em Medicina / Endocrinologia	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina.	
Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em áreas afins ao componente curricular.	
Requisitos: Carteira Profissional da Entidade de Classe.	

Ementa: *Síndromes em Medicina:* Estudos das principais síndromes médicas, as suas bases fisiopatológicas, diagnóstico clínico, e opções terapêuticas abordadas na atenção básica à saúde. *Endocrinologia:* Abordagem Fisiopatológica, clínico epidemiológica das endocrinopatias mais prevalentes do eixo hipotálamo-hipofisário, da tireoide, das paratireoides e das adrenais. Estrutura morfofuncional das glândulas endócrinas. Diagnóstico clínico, laboratorial, anatomopatológico e de imagem. Tratamento clínico e cirúrgico das principais endocrinopatias. Aspectos éticos e relação médico-paciente.

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1. Abordagem sindrômica na prática médica: conceitos e importância clínica.
2. Síndrome febril: investigação diagnóstica e condutas iniciais.
3. Síndrome metabólica: fisiopatologia, diagnóstico e manejo.
4. Diabetes mellitus: classificação, fisiopatologia e complicações.
5. Distúrbios da tireoide: hipotireoidismo e hipertireoidismo.
6. Síndrome de Cushing: causas, diagnóstico e manifestações clínicas.
7. Insuficiência adrenal: diagnóstico e abordagem terapêutica.
8. Distúrbios do cálcio: hiperparatireoidismo e hipoparatireoidismo.
9. Obesidade: bases fisiopatológicas e impacto sistêmico.
10. Distúrbios hipofisários: principais síndromes e repercussões clínicas.

BLOCO 06 – HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

Componente Curricular: Hematologia e Hemoterapia

Quantidade de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40h

Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina.

Título mínima: Pós-Graduação *Lato Sensu* em áreas afins ao componente curricular.

Requisitos: Carteira Profissional da Entidade de Classe.

Ementa: *Hematologia e Hemoterapia:* Interação entre medula óssea e órgãos hematopoéticos secundários. Arsenal hemoterápico e principais aplicações. Investigação clínica e aspectos fisiopatológicos das enfermidades mais prevalentes do sistema hematopoético: anemias, coagulopatias, trombofilias, púrpuras, leucoses e síndromes hemorrágicas. Diagnóstico clínico, laboratorial, anatomopatológico e por imagem. Bases para o tratamento clínico das principais doenças hematológicas. Principais reações transfusionais. O impacto das doenças hematológicas sobre a qualidade de vida dos pacientes. Aspectos éticos e relação médico-paciente. Interação entre medula óssea e órgãos hematopoéticos secundários. Arsenal hemoterápico e principais aplicações. Investigação clínica e aspectos fisiopatológicos das enfermidades mais prevalentes do sistema hematopoético: anemias, coagulopatias, trombofilias, púrpuras, leucoses e síndromes hemorrágicas. Diagnóstico clínico, laboratorial, anatomopatológico e por imagem. Bases para o tratamento clínico das principais doenças hematológicas. Principais reações transfusionais. O impacto das doenças hematológicas sobre a qualidade de vida dos pacientes. Aspectos éticos e relação médico-paciente.

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1. Composição e funções do sangue: plasma, hemácias, leucócitos e plaquetas
2. Eritropoiese e anemias: classificação, diagnóstico e manejo
3. Leucemias e linfomas: identificação e princípios de tratamento
4. Distúrbios da coagulação: hemofilias, trombofilias e coagulopatias adquiridas
5. Plaquetas e trombocitopenias: diagnóstico e conduta clínica
6. Exames laboratoriais em hematologia: hemograma, reticulócitos, testes de coagulação
7. Transfusões sanguíneas: indicações, compatibilidade e complicações
8. Banco de sangue e hemovigilância: normas e segurança transfusional
9. Doenças hematológicas hereditárias: talassemias e anemias falciformes
10. Integração clínica da hematologia: abordagem do paciente com sangramentos ou alterações hematológicas

BLOCO 07 – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Componente Curricular: Saúde da Mulher

Quantidade de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40h

Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina.

Título mínima: Pós-Graduação *Lato Sensu* em áreas afins à Ginecologia e Obstetrícia.

Requisitos: Carteira Profissional da Entidade de Classe.

Ementa: *Saúde da Mulher I:* Políticas Públicas de saúde da Saúde da mulher como o plano Nacional de políticas para mulheres, Programa de atenção integral a Saúde da Mulher, Atenção à Mulher no Climatério / Menopausa, Atenção integral para mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual. Oncologia. Perspectiva da equidade no pacto nacional pela redução da mortalidade materna e neonatal atenção à saúde das mulheres negras e indígenas.

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1. Anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor feminino
2. Ciclo menstrual e suas alterações

3. Planejamento familiar e métodos contraceptivos
4. Pré-natal: acompanhamento e principais intercorrências
5. Infecções sexualmente transmissíveis na mulher
6. Prevenção e rastreamento do câncer de colo do útero e de mama
7. Climatério e menopausa: aspectos clínicos e manejo
8. Saúde sexual e reprodutiva sob a perspectiva da integralidade
9. Violência obstétrica e direitos reprodutivos da mulher
10. Atenção à saúde da mulher no SUS: níveis de atenção e políticas públicas

BLOCO 08 – CARDIOLOGIA	
Componente Curricular: Cardiologia	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina.	
Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em áreas afins ao componente curricular.	
Requisitos: Carteira Profissional da Entidade de Classe.	
Ementa: <i>Cardiologia:</i> Introdução aos princípios básicos da cardiologia e semiologia cardiovascular, com foco na avaliação e manejo das doenças do sistema cardiovascular. Abordagem dos principais fármacos utilizados em cardiologia, incluindo suas indicações e efeitos. Estudo das estratégias de prevenção, conduta diagnóstica e terapêutica das doenças cardiovasculares. Compreensão detalhada dos métodos diagnósticos em cardiologia, com ênfase no eletrocardiograma (ECG) e na rotina de urgências cardiológicas.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
1. Anatomia e fisiologia do coração e vasos sanguíneos	
2. Fisiopatologia da hipertensão arterial	
3. Insuficiência cardíaca: classificação, diagnóstico e manejo	
4. Doença isquêmica do coração: angina e infarto agudo do miocárdio	
5. Arritmias cardíacas: tipos, diagnóstico e tratamento	
6. Valvopatias: principais alterações e condutas clínicas	
7. Doenças congênitas do coração: reconhecimento e abordagem inicial	
8. Exames diagnósticos em cardiologia: ECG, ecocardiograma e testes de esforço	
9. Síndromes cardiovasculares agudas: abordagem de urgência e emergência	
10. Prevenção cardiovascular: fatores de risco, estilo de vida e terapias farmacológicas	

BLOCO 09 – OTORRINOLARINGOLOGIA	
Componente Curricular: Otorrinolaringologia	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina.	
Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em áreas afins ao componente curricular.	
Requisitos: Carteira Profissional da Entidade de Classe.	
Ementa: Conhecimento das diversas doenças que se manifestam nos ouvidos, nariz e garganta. Despertar a sua atenção no sentido da história clínica, fisiologia, fisiopatologia, diagnóstico e tratamento destas moléstias. Elucidar que estas manifestações devam ser analisadas pelos fatores que as predispõem, quer sejam locais ou a distância, hereditários, metabólicos, neurológicos, dermatológicos, etc. Centrar, então, a otorrinolaringologia no sentido de tratar o corpo humano relacionando-se com as outras especialidades médicas. Focalizar, também, uma diferença na avaliação e conduta quanto infância, fase adulta e na velhice.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
1. Otite Média Aguda e Crônica	
2. Distúrbios da Audição: Avaliação e Manejo	
3. Rino sinusite Aguda e Crônica	
4. Distúrbios da Voz e Laringe	
5. Doenças das Vias Aéreas Superiores em Pediatria	
6. Vertigem e Distúrbios Vestibulares	
7. Neoplasias de Cabeça e Pescoço	
8. Cirurgias Otorrinolaringológicas Básicas	
9. Rinite Alérgica e Não Alérgica	
10. Traumatismos Faciais e Otorrinolaringológicos	

BLOCO 10 – GASTROENTEROLOGIA - CADASTRO RESERVA	
Componente Curricular: Gastroenterologia	
Quantidade de Vagas: 01 (uma) (CADASTRO RESERVA)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina.	
Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em áreas afins ao componente curricular.	
Requisitos: Carteira Profissional da Entidade de Classe.	
Ementa: Semiótica dermatológica como base para o reconhecimento das patologias cutâneas mais importantes para a formação do generalista, além daquelas de maior impacto socioambiental.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
1. Semiologia do sistema digestório (anamnese e exame físico abdominal).	
2. Anatomia e fisiologia do trato gastrointestinal.	
3. Doença do refluxo gastroesofágico (DRGE) e esofagites.	
4. Gastrites e úlcera péptica.	
5. Doenças do fígado (hepatites, esteatose hepática, cirrose).	
6. Doenças da vesícula e vias biliares (colecistite, colelitíase).	
7. Doenças inflamatórias intestinais (Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa).	
8. Síndrome do intestino irritável e distúrbios funcionais.	
9. Diagnóstico em Gastroenterologia (exames laboratoriais, endoscopia, colonoscopia e imagem).	
10. Tratamento clínico e prevenção das doenças do sistema digestório.	

BLOCO 11 – MEDICINA LEGAL	
Componente Curricular: Medicina Legal	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina.	
Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em áreas afins ao componente curricular.	
Requisitos: Carteira Profissional da Entidade de Classe.	
Ementa: <i>Medicina Legal:</i> Introdução ao Estudo da Medicina Legal. A aplicabilidade da medicina na prática do Direito Penal. Conhecimentos da Traumatologia Forense. Tanatologia e Sexologia Forense. Crimes Sexuais. Estudo da Psiquiatria Forense, doenças e perturbações mentais e as suas consequências na aplicação da pena. Perícias e Peritos, Lesões corporais leves, graves e gravíssimas. Identificação e distinção de homicídios, suicídios e acidentes. Documentos médico legais. Antropologia Forense. Código de Ética Médica. Sindicância e Processo Ético Profissional.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
1. Introdução à Medicina Legal e sua interface com o Direito Penal.	
2. Perícias médicas e atuação do perito: fundamentos e responsabilidades.	
3. Traumatologia Forense: classificação e análise das lesões corporais.	
4. Lesões corporais: leves, graves e gravíssimas sob o ponto de vista legal.	
5. Tanatologia Forense: fenômenos cadavéricos e determinação da morte.	
6. Diferença médico-legal entre homicídio, suicídio e acidente.	
7. Sexologia Forense e crimes sexuais: abordagem médica e legal.	
8. Psiquiatria Forense: imputabilidade, doenças mentais e aplicação da pena.	
9. Documentos médico-legais: atestados, laudos e pareceres.	
10. Código de Ética Médica, sindicância e processo ético-profissional.	

BLOCO 12 – REUMATOLOGIA - CADASTRO RESERVA	
Componente Curricular: Reumatologia	
Quantidade de Vagas: 01 (uma) (CADASTRO RESERVA)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina.	
Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em áreas afins ao componente curricular.	
Requisitos: Carteira Profissional da Entidade de Classe.	
Ementa: <i>Reumatologia:</i> Investigação clínica das doenças reumáticas mais prevalentes do adulto, da criança e do adolescente. Síndromes dolorosas em reumatologia. Doenças autoimunes. Infecções do aparelho locomotor. Doenças metabólicas. Exames laboratoriais em imunologia e de imagem. Diagnóstico diferencial de síndromes dolorosas. Tratamento clínico e cirúrgico. Prevenção das doenças reumáticas. Reabilitação. Aspectos éticos e relação médico paciente.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
1. Investigação clínica das doenças reumáticas.	
2. Síndromes dolorosas em reumatologia.	
3. Doenças autoimunes.	

4. Infecções do aparelho locomotor.
5. Doenças metabólicas osteoarticulares.
6. Exames laboratoriais em imunologia.
7. Métodos de imagem em reumatologia.
8. Diagnóstico diferencial das dores musculoesqueléticas.
9. Tratamento clínico e cirúrgico das doenças reumáticas.
10. Prevenção, reabilitação e relação médico-paciente.

BLOCO 13 – CUIDADOS PALIATIVOS / MEDICINA ALTERNATIVA - CADASTRO RESERVA	
Componente Curricular: Cuidados Paliativos / Medicina Alternativa	
Quantidade de Vagas: 01 (uma) (CADASTRO RESERVA)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina.	
Título mínima: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em áreas afins ao componente curricular.	
Requisitos: Carteira Profissional da Entidade de Classe.	
Ementa: <i>Cuidados Paliativos:</i> Estudo dos princípios fundamentais dos Cuidados Paliativos, com ênfase na importância do atendimento humanizado e na melhoria da qualidade da assistência multiprofissional para pacientes em estágio terminal e suas famílias. Análise dos fatores que influenciam a prestação de cuidados eficazes quando não há possibilidade de cura, incluindo a terapêutica dos sintomas mais prevalentes. Discussão sobre a desvinculação dos conceitos de morte e insucesso profissional. Exploração dos aspectos éticos da prática paliativa e da relação entre médico, paciente e família, com foco na promoção de uma abordagem compassiva e respeitosa.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
1. Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPICs): fundamentos e aplicabilidade.	
2. Modelos de medicina e racionalidades médicas: visão integrativa do processo saúde-doença.	
3. Segurança e avaliação científica das terapias não convencionais.	
4. Medicina Tradicional Chinesa e Acupuntura: princípios e aplicações clínicas.	
5. Fitoterapia e Aromaterapia: indicações, benefícios e riscos.	
6. Homeopatia e Medicina Ayurvédica: fundamentos e evidências.	
7. Ética no uso de práticas integrativas e no exercício profissional médico.	
8. Princípios dos Cuidados Paliativos e abordagem centrada no paciente.	
9. Manejo dos sintomas mais prevalentes em pacientes em cuidados paliativos.	
10. Comunicação de más notícias e relação médico-paciente-família no fim de vida.	

BLOCO 14 – PATOLOGIA MÉDICA	
Componente Curricular: Patologia Médica	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina.	
Título mínima: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em áreas afins ao componente curricular.	
Requisitos: Carteira Profissional da Entidade de Classe.	
Ementa: <i>Patologia médica:</i> Estudo das bases estruturais e suas repercussões funcionais, com foco nas correlações anátomo-clínicas dos principais sistemas do corpo humano. Análise detalhada dos sistemas nervoso, cardiovascular, respiratório, endócrino, genital masculino, genital feminino (incluindo mamas), renal, gastrointestinal, pele e osteomuscular. Exploração das alterações patológicas associadas a cada sistema e suas implicações para o diagnóstico e manejo clínico.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
1. Bases da lesão celular: mecanismos de agressão e adaptação celular.	
2. Inflamação aguda e crônica: fisiopatologia e implicações clínicas.	
3. Distúrbios hemodinâmicos: edema, trombose, embolia e choque.	
4. Neoplasias: conceitos fundamentais, classificação e carcinogênese.	
5. Patologia do sistema cardiovascular: aterosclerose e infarto agudo do miocárdio.	
6. Patologia do sistema respiratório: DPOC e pneumonias.	
7. Patologia do sistema renal: insuficiência renal aguda e crônica.	
8. Patologia do sistema gastrointestinal: gastrite, úlceras e neoplasias.	
9. Patologia do sistema endócrino: diabetes mellitus e distúrbios da tireoide.	
10. Correlação anátomo-clínica em doenças sistêmicas: integração diagnóstico-clínica.	

3.2 O docente deverá desenvolver atividades acadêmicas no curso, como orientação de TCC, participar de reuniões, de comissões, de projeto de extensão e pesquisa, conforme a necessidade de cada curso e preenchimento da carga horária.

3.3 Havendo necessidade do curso para outras disciplinas de áreas afins, o docente contratado no regime de 20h poderá ter alteração do seu Regime de Trabalho para 40 horas semanais ou vice-versa.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 Os vencimentos serão praticados de acordo com o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes do Ensino Superior UnirG – Lei Municipal nº. 1.755/2008, conforme tabela abaixo:

Titulação	Regime de Trabalho	Valor*
Especialista	40 horas	R\$ 6.917,20

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado que trata este Edital, será realizado em três etapas.

5.1.1 Em caso de mais de um candidato inscrito, a classificação será em ordem decrescente ao final das três etapas.

5.2 PRIMEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

5.2.1 A avaliação documental é de caráter eliminatório.

5.2.2 Consiste na análise dos documentos enviados no ato da inscrição, exigidos no inciso III do subitem 2.4, deste Edital.

5.2.3 Somente será realizada a Segunda Etapa se o candidato obtiver aprovação na Primeira Etapa da avaliação.

5.3 SEGUNDA ETAPA - AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.3.1 A avaliação curricular é de caráter classificatório.

5.3.2 Consiste na análise dos documentos enviados no ato da inscrição, apresentados no inciso IV do subitem 2.4, deste Edital.

5.3.3 Serão considerados para avaliação curricular e classificação do candidato, com nota máxima de 10 pontos, os quesitos que constam no quadro abaixo:

Segunda Etapa - Avaliação Curricular		
Quesito	Valor da Pontuação	Valor de Referência (pontuação máxima)
Formação Acadêmica	Doutorado na área de conhecimento. Sendo: 1,5 (um e meio) pontos para 1º título; 0,9 (nove décimos) ponto para o 2º título.	2,4
	Mestrado na área de conhecimento. Sendo: 1,0 (um) ponto para o 1º título; 0,5 (meio) ponto para o 2º título.	1,5
	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de formação ou área afim (com carga horária mínima de 360 horas) ou curso de Residência Médica ou Residência. Sendo: 0,5 para o 1º título; 0,3 para o 2º título; 0,2 para o 3º título.	1,0
Experiência Profissional (entendida como docência)	Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim, por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Sendo 0,2 por semestre.	1,2
	Exercício de preceptor em curso de educação superior na área de formação ou em área afim, por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Sendo: 0,2 por semestre.	0,6
	Experiência de atuação/participação em projetos de extensão ou pesquisa (iniciação científica, membro de movimento estudantil ou de ligas). Sendo: 0,1 por projeto	0,4
Produção científica (entendida como publicação de livros, capítulos de livros e artigos; e, ainda, orientações)	Publicação de livro didático/técnico em coautoria ou publicação de capítulo de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga. Sendo: 0,1 por publicação.	0,3
	Publicação, nos últimos 5 anos, de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga, de autoria exclusiva do candidato. Sendo: 0,2 por publicação.	0,6
	Publicação de artigos científicos completos, de interesse para a área da seleção, em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos), publicados nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do edital. Sendo: Qualis A – 0,2; Qualis B e C – 0,1 para cada artigo.	1,2
	Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>Lato Sensu e Stricto Sensu</i> . Sendo 0,1 por orientação.	0,4
	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso e/ou iniciação científica. Sendo 0,1 por orientação.	0,4
PONTUAÇÃO TOTAL		10,0

5.3.4 O candidato deverá preencher a tabela constante no anexo II deste Edital, relacionando a pontuação pretendida, de acordo com a documentação encaminhada no ato da inscrição.

5.3.5 As informações prestadas pelo candidato no anexo II deste Edital, mesmo constando no currículo *lattes*, sem documentos comprobatórios serão consideradas inexistentes e receberão nota 0 (zero).

5.3.6 A nota obtida pelo candidato na avaliação curricular (Segunda Etapa) será somada à nota da prova didática (Terceira Etapa) para efeito da classificação final.

5.3.7 Por se tratar de Avaliação Curricular, quaisquer documentos e certificados encaminhados no ato da inscrição e que não compõem os quesitos constantes no quadro do subitem 5.3.3 deste Edital, serão desconsiderados.

5.4 TERCEIRA ETAPA: PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, PRÁTICO-PEDAGÓGICO

5.4.1 A avaliação da Terceira Etapa é de caráter Eliminatório e Classificatório.

5.4.2 Para a Prova de Desempenho Didático serão convocados somente os candidatos, aprovados na Primeira Etapa e em ordem de classificação, em número de 3X (três vezes) o número de vagas ofertadas conforme o item 3.1.

5.4.3 A banca examinadora da Prova de Desempenho Didático será composta por 03 (três) avaliadores do quadro de Docentes da Universidade de Gurupi – UnirG, da seguinte forma:

a) 02 (dois) Docentes com formação na área exigida para preenchimento da vaga que trata este Edital;

b) 01 (um) Membro da COPSES ou Docente com Licenciatura que avaliará aspectos específicos de didática.

5.4.4 A Terceira Etapa (prova de desempenho didático, conforme a vaga de inscrição do candidato) será realizada presencialmente no Campus Universitário de Paraíso com o local, data, horário e tema divulgados pelo site da UnirG, conforme o cronograma que trata o item 9 deste Edital.

5.4.5 A convocação para a prova de desempenho didático será divulgada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data estipulada para a sua realização.

5.4.6 A Prova de Desempenho Didático consistirá, pelo candidato, de uma apresentação oral, em forma de aula expositiva sobre um tema referente aos requisitos de formação e experiência exigidos.

5.4.7 A prova de desempenho didático consistirá em uma aula de, no mínimo, 20 minutos e, no máximo, 30 minutos para cada candidato, perante a banca examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didático-pedagógica do candidato.

5.4.8 O tempo destinado à arguição e considerações finais será utilizado total ou parcialmente, conforme a banca avaliadora julgar necessário.

5.4.9 O tema da prova didática, será sorteado pela COPSES dentre os temas constantes no subitem 3.1 deste Edital, em reunião pública, que será realizada em data e horário apresentados no Cronograma (Item 9), na Pró-Reitoria de Graduação, localizada no *Campus I* da Universidade de Gurupi - UnirG, Avenida Antônio Nunes da Silva nº 2195, Parque das Acácias, Gurupi – TO. A presença do candidato inscrito não é obrigatória.

5.4.10 O tema será apresentado ao candidato que estiver presente no ato do sorteio e mediante edital de convocação para prova de desempenho didático, conforme cronograma (item 9 deste Edital). O tema sorteado dentre os temas apresentados no subitem 3.1 deste Edital, será idêntico para todos os candidatos inscritos para o mesmo quadro de vaga.

5.4.11 Será automaticamente eliminado o candidato que não apresentar à banca examinadora, no momento da realização da prova de desempenho didático, 03 (três) cópias do plano de aula (Anexo III deste Edital); e 01 (uma) cópia dos documentos: currículo, RG, CPF, certificado de graduação e de pós-graduação.

5.4.12 Serão considerados para avaliação de desempenho didático do candidato, de caráter eliminatório e classificatório, com nota máxima de 10 pontos, os quesitos que constam no quadro abaixo:

Terceira Etapa: Prova de Desempenho Didático, Prático-Pedagógico	
Quesito	Pontuação
Domínio do assunto com capacidade de organizar as ideias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do acadêmico.	3,5
Clareza na apresentação, capacidade de despertar a participação da banca e uso/domínio de recursos didáticos.	1,5
Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.	1,5
Elaboração do plano de aula (coerentemente com o tema, conteúdo, objetivos, metodologia criativa, avaliação e bibliografias atuais).	2,0
Desenvolveu dentro do tempo previsto (de 20 a 30 minutos)	0,5
Respostas, à arguição da banca avaliadora, objetivas, com espírito crítico, técnicas profissionais e pedagógicas (do conteúdo/tema, recursos utilizados e do plano da aula); apresentar ideias para extensão curricularizada (se houver), projetos de pesquisa e/ou extensão para o curso.	1,0
PONTUAÇÃO TOTAL	10,0

5.4.13 A pontuação do candidato, na prova didática, será a média aritmética simples dos pontos atribuídos pelos membros da banca examinadora, considerada uma casa decimal após a vírgula.

5.4.14 Na Prova de Desempenho Didático será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos.

5.4.15 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.

5.4.16 Para a realização da prova prática de desempenho didático, serão disponibilizados apenas quadro branco, apagador e pincéis, e projetor multimídia, como recursos didáticos, cuja utilização será a critério do candidato. Outros recursos como *notebook*, extensão, adaptador de tomada, dentre outros similares, são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a montagem, desmontagem e deslocamentos internos no *campus*.

5.4.17 O horário de comparecimento do candidato à prova de desempenho didático será divulgado em edital específico convocatório, devendo esse comparecer ao local e horário designado. Será eliminado o candidato que não estiver presente no local e horário designado no edital de convocação.

5.4.18 No ato da apresentação da prova de desempenho didático será vedada a presença de candidatos concorrentes.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados concernentes às etapas do processo seletivo que trata este edital serão divulgados no site da UnirG, conforme cronograma disposto no item 9 deste Edital.

6.2 Os envelopes com documentação dos candidatos serão lacrados no ato da banca e somente serão abertos pela COPSES para definição das notas após o término de todas as bancas.

6.3 O resultado final consistirá na soma das notas atribuídas aos candidatos nas duas últimas etapas (análise curricular e desempenho didático).

6.4 A classificação será em ordem decrescente e a convocação será realizada, dentro do quantitativo de vagas, partindo do candidato com a maior nota.

6.5 Nos resultados, após publicação, se verificado inconsistências e/ou erros nas informações divulgadas podem ser retificados ou republicados de Ofício, situação a qual será oportunizado novo prazo recursal.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação para a Prova de Desempenho Didático, os seguintes critérios:

7.1.1 Candidato com maior idade (considerando dia, mês e ano do nascimento) – candidatos com 60 anos ou acima de 60 anos (Parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 – Lei do Idoso).

7.1.2 Maior pontuação na formação acadêmica.

7.1.3 Maior pontuação na experiência profissional.

7.1.4 Maior pontuação na produção científica.

7.1.5 Candidato com maior idade (considerando dia, mês e ano do nascimento).

7.2 Em caso de empate na classificação, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:

7.2.1 Candidato com maior idade (considerando dia, mês e ano do nascimento) – candidatos com 60 anos ou acima de 60 anos (Parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 – Lei do Idoso).

7.2.2 Maior nota na prova de desempenho didático.

7.2.3 Maior titulação.

7.2.4 Maior nota na avaliação curricular.

7.2.5 Candidato com maior idade (considerando dia, mês e ano do nascimento).

8. DOS RECURSOS

8.1 Será admitido recurso quanto:

a) Edital de Abertura.

b) Ao resultado Preliminar da Avaliação Documental.

c) Ao resultado Preliminar da Avaliação Curricular.

d) Ao resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático.

8.2 O recurso deverá ser elaborado por escrito com devida fundamentação e interposto na forma e no prazo estipulado no item 9 deste Edital. Formulário próprio para recurso encontra-se no Anexo IV.

8.3 Não será aceito como recurso o protocolo de inclusão de nova documentação e/ou adequação ao formato exigido. O candidato deve ater-se e atentar-se à exigência documental no período de inscrição.

8.4 O recurso deverá ser protocolado/encaminhado somente pelo endereço eletrônico: selecaosimplificada@unirg.edu.br, com assunto:

RECURSO – EDITAL 027/2026/MED-PSO.

8.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8.6 A Universidade de Gurupi - UnirG não se responsabiliza por recurso não recebido por motivo de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados.

8.7 Formulário próprio para recurso encontra-se no Anexo IV.

8.8 Em caso de provimento de recurso poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para as provas.

8.9 A decisão do recurso será levada ao conhecimento do candidato por meio do site da Universidade de Gurupi - UnirG: <http://www.unirg.edu.br/concursos>, no prazo disposto no item 9 deste Edital.

9. CRONOGRAMA

Data Prevista	Atividade
12/05/2026	Publicação do Edital
13/05/2026	Interposição de recursos contra o Edital de Abertura
14/05/2026	Divulgação das respostas a recurso/impugnação do Edital de Abertura
Das 00h00min de 13/05/2026 às 23h59min de 20/05/2026	Período de Inscrições
22/05/2026	Resultado Preliminar da Avaliação Documental e Avaliação Curricular
23/05/2026	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação Documental e Avaliação Curricular
25/05/2026	Resposta aos Recursos e Resultado Definitivo da Avaliação Documental e Avaliação Curricular.
25/05/2026 às 10h (observar os itens 5.4.9 e 5.4.10)	Reunião pública para sorteio do tema da prova didática
25/05/2026	Convocação para a Prova de Desempenho Didático
27/05/2026 e/ou 28/05/2026	Prova de Desempenho Didático
29/05/2026	Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático
30/05/2026	Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático
01/06/2026	Resposta aos Recursos e Resultado Final da Prova de Desempenho Didático

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto será de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, expedida por ato da Pró-Reitoria de Graduação.

10.2 A qualquer tempo, mesmo após o término das três etapas de avaliação do Processo Seletivo Simplificado, item 5 deste Edital, a Universidade de Gurupi – UnirG, por meio da COPSES, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou informação fornecida pelo candidato, bem como de irregularidade nas avaliações que consistem nas etapas deste Edital.

10.3 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado, que trata este Edital, não asseguram ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de realização de tal ato, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

10.4 A Universidade de Gurupi - UnirG reserva-se o direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela COPSES.

Informações pelo e-mail: selecaosimplificada@unirg.edu.br

Gurupi – TO, 12 de maio de 2026.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES

Universidade de Gurupi – UnirG

EDITAL/PROFESSOR Nº 027, DE 12 DE MAIO DE 2026

ANEXO I - INFORMAÇÕES PESSOAIS RESUMIDAS

Nome do Candidato:		
Nº do RG:	Órgão Expedidor:	
Nº do CPF:	Nº do Título Eleitoral:	
Telefone (com código de área):		
Residencial:	Profissional:	Celular:
Endereço de e-mail:		
Marque a vaga na qual deseja concorrer:		
<input type="checkbox"/> BLOCO 01 – FARMACOLOGIA / FARMACOLOGIA MÉDICA		
<input type="checkbox"/> BLOCO 02 – BASES CIRÚRGICAS / CIRURGIA		
<input type="checkbox"/> BLOCO 03 – NEFROLOGIA		
<input type="checkbox"/> BLOCO 04 – UROLOGIA		
<input type="checkbox"/> BLOCO 05 – SÍNDROMES EM MEDICINA / ENDOCRINOLOGIA		
<input type="checkbox"/> BLOCO 06 – HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA		
<input type="checkbox"/> BLOCO 07 – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA		
<input type="checkbox"/> BLOCO 08 – CARDIOLOGIA		
<input type="checkbox"/> BLOCO 09 – OTORRINOLARINGOLOGIA		
<input type="checkbox"/> BLOCO 10 – GASTROENTEROLOGIA		
<input type="checkbox"/> BLOCO 11 – MEDICINA LEGAL		
<input type="checkbox"/> BLOCO 12 – REUMATOLOGIA		
<input type="checkbox"/> BLOCO 13 – CUIDADOS PALIATIVOS / MEDICINA ALTERNATIVA		
<input type="checkbox"/> BLOCO 14 – PATOLOGIA MÉDICA		

Assinatura do Candidato:

EDITAL/PROFESSOR Nº 027, DE 12 DE MAIO DE 2026

ANEXO II - PONTUAÇÃO PRETENDIDA

Segunda Etapa - Avaliação Curricular				
Quesito	Valor da Pontuação	Valor de Referência (pontuação máxima)	QTDE	Pontuação
Formação Acadêmica	Doutorado na área de conhecimento. Sendo: 1,5 (um e meio) pontos para 1º título; 0,9 (um) ponto para o 2º título.	2,4		
	Mestrado na área de conhecimento. Sendo: 1,0 (um) ponto para o 1º título; 0,5 (meio) ponto para o 2º título.	1,5		
	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de formação ou área afim (com carga horária mínima de 360 horas) ou curso de Residência Médica ou Residência. Sendo: 0,5 para o 1º título; 0,3 para o 2º título; 0,2 para o 3º título.	1,0		
Experiência Profissional (entendida como docência)	Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim, por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Sendo 0,2 por semestre.	1,2		
	Exercício de preceptor em curso de educação superior na área de formação ou em área afim, por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Sendo: 0,2 por semestre.	0,6		
	Experiência de atuação/participação em projetos de extensão ou pesquisa (iniciação científica, membro de movimento estudantil ou de ligas). Sendo: 0,1 por projeto	0,4		
Produção científica (entendida como publicação de livros, capítulos de livros e artigos; e, ainda, orientações)	Publicação de livro didático/técnico em coautoria ou publicação de capítulo de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga. Sendo: 0,1 por publicação.	0,3		
	Publicação, nos últimos 5 anos, de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga, de autoria exclusiva do candidato. Sendo: 0,2 por publicação.	0,6		
	Publicação de artigos científicos completos, de interesse para a área da seleção, em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos), publicados nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do edital. Sendo: Qualis A – 0,2; Qualis B e C – 0,1 para cada artigo.	1,2		
	Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>Lato Sensu e Stricto Sensu</i> . Sendo 0,1 por orientação.	0,4		
	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso e/ou iniciação científica. Sendo 0,1 por orientação.	0,4		
PONTUAÇÃO TOTAL		10,0		

Assinatura do Candidato:

EDITAL/PROFESSOR Nº 027, DE 12 DE MAIO DE 2026

ANEXO III – PLANO DE AULA

Candidato:

Curso:

Tema da Aula:

I – Conteúdo

II – Objetivo

III – Metodologia

IV – Avaliação

V – Bibliografia/Referência Bibliográfica

EDITAL/PROFESSOR Nº 027, DE 12 DE MAIO DE 2026

ANEXO IV – REQUERIMENTO PARA RECURSO

RECURSO EDITAL ____/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE – MEDICINA/PARAÍSO

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nome do Requerente:

RG:

Bloco de Vaga n.:

Item Recorrido (descrever o item):

Fundamento do Recurso:

Nestes termos, Pede Deferimento.

Gurupi/TO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Requerente: